
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão de servidores para o
SISPREV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Complementar nº 148/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a cessão dos servidores abaixo indicados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni (SISPREV-TO), pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus financeiro para o cessionário, a saber:

HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, Escriturário - matrícula 107525, a partir de 02 de janeiro de 2025;

POLIANA MAGALHÃES LUZ, Auxiliar Administrativo - matrícula 116.905, a partir de 01 de fevereiro de 2025;

KLÉDSON MOREIRA DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 53.996, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2025.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Ana Luiza Vilas Boas Bispo Pinheiro

Código Identificador:F9166195

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/01/2025. Edição 3946

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>